100%
‹ Anterior Próxima ›
Fechar zoom

NATIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	Alagoinhas	3º Lista Local - Edital 001/2010	TIANE ALMEIDA SILVA COSTA	26º Lista Geral - Edital 001/2010
Função Temporária: TNM08 - Técnicas Agropecuárias				
Convocado	Região de Classificação	Classificação	Em substituição a	Classificação
EDELSON OLIVEIRA DA COSTA	Irecê	132º Lista Geral - Edital 005/2009	ACÁCIO COSTA DE ANDRADE	124º Lista Geral - Edital 005/2009
EVANDRO BRITO DA SILVA	Itaberaba	126º Lista Geral - Edital 005/2009	MARIZA CERQUEIRA DAS VIRGENS	119º Lista Geral - Edital 005/2009
FABRICIO SILVA DE MAGALHAES	Santa Maria da Vitória	133º Lista Geral - Edital 005/2009	ADRIANO DOS SANTOS MORAES	125º Lista Geral - Edital 005/2009
Função Temporária: AS09 - Assistente Administrativo				
Convocado	Região de Classificação	Classificação	Em substituição a	Classificação
JANDYNEIA FERNANDES PEREIRA ALVES	Bom Jesus da Lapa	34º Lista Local - Edital 001/2009	NADIR FLORES NOGUEIRA	32º Lista Local - Edital 001/2009
EDSON TADEU PEREIRA DA SILVA	Bom Jesus da Lapa	35º Lista Local - Edital 001/2009	AVAILSON NEVES DE FRANCA	33º Lista Local - Edital 001/2009
EDNO DIAS DE SOUZA	Juazeiro	13º Lista Local - Edital 001/2009	JOSE EDUARDO SANTOS BARBOZA DA SILVA	12º Lista Local - Edital 001/2009
ELIZABETH BARBOSA DE ALMEIDA	Senhor do Bonfim	12º Lista Local - Edital 001/2009	RANGEL MARCO GALVAO VIEIRA	11º Lista Local - Edital 001/2009
REGIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Serrinha	9º Lista Local - Edital 001/2009	VALDENORA VIEIRA DE ANDRADE	8º Lista Local - Edital 001/2009

RESUMO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DIREG Nº. 030 /2008
Processo: 0700100053413 Convenentes: O Estado da Bahia/SEAGRI e o Município de Ipiaú. Objeto: prorrogar a vigência para 31-05-2012 Assinam: Dr. Eduardo Salles – Secretário/SEAGRI e o Sr. Deraldino Alves de Araujo– Presidente.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DO SENHOR SECRETÁRIO:
Na publicação do DOE de 01.06.2011, referente a portaria nº. 124/11, que convocou a Srª. SHEILY BASTOS DE MACÊDO; ONDE SE LÊ: Lara Micia Almeida Mascarenhas Sena, mat. 10.510.779-9, desligada a partir de 05.01.2011; LEIA-SE: Lara Micia Almeida Mascarenhas Sena, mat. 10.510.779-9, desligada a partir de 30.04.2001, conforme CI 134/11 - SUAF.
RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA:
Port. nº. 194/11. Conceder Adicional de Tempo de Serviço, anuênio a partir de maio de 2010, ao servidor ROLAND RIBEIRO DE PAIVA, mat. 10.170.734-7, mais 1%, total de 37%, para correção de seus adicionais.
Ato Administrativo:
Processo nº. 07000100021198. Interessado. DANIEL MARQUES DE SANTANA, mat. 61.001.114-8. Assunto. Concessão do Abono Permanência. Despacho. Defiro de acordo com o parecer PA-NPREV-VPN-1109-2011.

Kátia Andrade Diretora Administrativa

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

PORTARIA N° 143 DE 06 DE JUNHO DE 2011
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA – ADAB, no uso de suas atribuições conferidas pelos Art. 1° da Lei n° 7.597/2000, Art. 23, I, b do Regimento, aprovado pelo Decreto n° 9.023/2004 e,
Considerando que o Estado da Bahia adota todas as medidas determinadas pelo Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviaria e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e,
Considerando que o Governo do Estado, através da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB desenvolve ações para coibir o comércio e o abate clandestino de aves de descarte no nosso Estado,
RESOLVE:
Art.1º Todas as aves de descarte provenientes de granjas de reprodução e granjas produtoras de ovos comerciais, ao final de sua vida produtiva, terão como destino final obrigatório o abate em estabelecimentos com Serviço de Inspeção Federal – SIF, ou Serviço de Inspeção Estadual – SIE, ou Serviço de Inspeção Municipal- SIM.
Art. 2º As Guias de Trânsito Animal – GTA para trânsito intraestadual destas aves serão emitidas pela ADAB ou por Médicos Veterinários habilitados para a emissão de GTA para aves e ovos férteis.
§1°. A emissão da próxima GTA do mesmo estabelecimento de origem estará vinculada à comprovação de recebimento pelo abatedouro sob serviço de inspeção oficial do lote de aves de descarte abatido anteriormente;
§2°. Imediatamente após a emissão da GTA para esta finalidade, os Médicos Veterinários habilitados devem informar ao serviço oficial (escritório da ADAB ao qual estão vinculados) por via eletrônica, o n° da GTA, a quantidade de aves e o respectivo destino.
Art. 3º Ficam os abatedouros de aves na obrigatoriedade de informar, via endereço eletrônico, sobre o recebimento da carga de aves a ADAB, com cópia para o Médico Veterinário habilitado emitente, no prazo máximo de 72 horas após o abate.
Art. 4º. Caberá a ADAB manter atualizados os endereços eletrônicos dos Médicos Veterinários habilitados, bem como do serviço oficial para o envio do supracitado aviso de recebimento da carga de aves e a relação dos estabelecimentos abatedouros de aves de descarte no Estado.
Art. 5º Os estabelecimentos que comercializem aves de descartes e os Médicos Veterinários habilitados que não cumprirem as determinações desta Portaria, estarão sujeitos as penalidades previstas na legislação vigente.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Emilio Landulfo Medrado de Vinhaes Torres
Diretor Geral - ADAB

Extrato de Convênio Nº.13/2011.CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e o Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Mantenedor da Faculdade de Tecnologia e Ciência - FTC. OBJETO: Estabelecer Programas de Cooperação e Integração de Atividades. ASSINATURAS: Paulo Emílio Torres – Diretor Geral da ADAB, Rui Ferreira Leal – Diretor da DDSA-ADAB, Armando Sá Nascimento Filho – Diretor da DDSV- ADAB, Adriano de Sá Bouzas – Diretor da DIPA-ADAB e Sérgio Souza Magalhães- Diretor da FTC em Vitória da Conquista-Bahia.
AGÊNCIA ESTADUAL DEDEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB
Extrato de 1º Termo Aditivo/2011. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e a Prefeitura Municipal de São Desidério. OBJETO: Substituir Servidor Municipal. ASSINATURAS: Paulo Emílio Torres – Diretor Geral da ADAB e João Barbosa de Souza Sobrinho – Prefeito Municipal de São Desidério.

Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA

RESUMO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica. CONCEDENTE: EBDA, CNPJ n. º 14.772.867/0001-70, CONVENENTE: Cooperativa de Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - COOTRAF CNPJ N° 07.227.043/0001-53. OBJETO: Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA 28.12.10 a 27.12.11. Ass. em: 27.12.10.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2011. Partes: EBDA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. OBJETO: Parceria para a execução de atividades agropecuárias. Salvador, 06/06/2011. Emerson José Osório Pimentel Leal - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

CONCEDENTE: CNPq; OBJETO DO TERMO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio SICONV Nº 700.540/2008, celebrado entre o CNPq e a FAPESB, visando a maximizar a utilização dos recursos pactuados e permitir a conclusão dos projetos de pesquisa contratados no âmbito do PPSUS/2008 no Estado da Bahia. DATA DE FIRMATURA: 29/ 04/ 2011.

Convenente/Interveniente	Numero de Processos	Numero de Convenio	Vigência	
			De	Para
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB/O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/BA	61.0063/2008-1	00055/2008	29/12/2011	31/10/2012

TERMO DE OUTORGA No BOL0809/2011 – Michele Dreger Vasconcelos Silva Objeto. Financiamento de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.700 P/A 2586, Desp. Correntes, Fonte 00. Vigência: 21 meses, a partir de 01/06/2011. Assinam: Eduardo Nagib Boery, Substituto Eventual Dir. Geral FAPESB, Coordenador do Curso, Orientador, Outorgado e Rep. Legal.
TERMO DE OUTORGA No BOL0804/2011 – Laerson Morais Silva Lopes Objeto. Financiamento de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.700 P/A 2586, Desp. Correntes, Fonte 00. Vigência: 21 meses, a partir de 01/06/2011. Assinam: Eduardo Nagib Boery, Substituto Eventual Dir. Geral FAPESB, Coordenador do Curso, Orientador, Outorgado e Rep. Legal.
O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Portaria Nº 236 /11 - Designar Antônio Sérgio Lima Guimarães, matrícula nº 55.001654-3, Procu-

NATIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	Alagoinhas	3º Lista Local - Edital 001/2010	TIANE ALMEIDA SILVA COSTA	26º Lista Geral - Edital 001/2010
Função Temporária: TNM08 - Técnicas Agropecuárias				
Convocado	Região de Classificação	Classificação	Em substituição a	Classificação
EDELSON OLIVEIRA DA COSTA	Irecê	132º Lista Geral - Edital 005/2009	ACÁCIO COSTA DE ANDRADE	124º Lista Geral - Edital 005/2009
EVANDRO BRITO DA SILVA	Itaberaba	126º Lista Geral - Edital 005/2009	MARIZA CERQUEIRA DAS VIRGENS	119º Lista Geral - Edital 005/2009
FABRICIO SILVA DE MAGALHAES	Santa Maria da Vitória	133º Lista Geral - Edital 005/2009	ADRIANO DOS SANTOS MORAES	125º Lista Geral - Edital 005/2009
Função Temporária: AS09 - Assistente Administrativo				
Convocado	Região de Classificação	Classificação	Em substituição a	Classificação
JANDYNEIA FERNANDES PEREIRA ALVES	Bom Jesus da Lapa	34º Lista Local - Edital 001/2009	NADIR FLORES NOGUEIRA	32º Lista Local - Edital 001/2009
EDSON TADEU PEREIRA DA SILVA	Bom Jesus da Lapa	35º Lista Local - Edital 001/2009	AVAILSON NEVES DE FRANCA	33º Lista Local - Edital 001/2009
EDNO DIAS DE SOUZA	Juazeiro	13º Lista Local - Edital 001/2009	JOSE EDUARDO SANTOS BARBOZA DA SILVA	12º Lista Local - Edital 001/2009
ELIZABETH BARBOSA DE ALMEIDA	Senhor do Bonfim	12º Lista Local - Edital 001/2009	RANGEL MARCO GALVAO VIEIRA	11º Lista Local - Edital 001/2009
REGIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Serrinha	9º Lista Local - Edital 001/2009	VALDENORA VIEIRA DE ANDRADE	8º Lista Local - Edital 001/2009

RESUMO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DIREG Nº. 030 /2008
Processo: 0700100053413 Convenentes: O Estado da Bahia/SEAGRI e o Município de Ipiaú. Objeto: prorrogar a vigência para 31-05-2012 Assinam: Dr. Eduardo Salles – Secretário/SEAGRI e o Sr. Deraldino Alves de Araujo– Presidente.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DO SENHOR SECRETÁRIO:
Na publicação do DOE de 01.06.2011, referente a portaria nº. 124/11, que convocou a Srª. SHEILY BASTOS DE MACÊDO; ONDE SE LÊ: Lara Micia Almeida Mascarenhas Sena, mat. 10.510.779-9, desligada a partir de 05.01.2011; LEIA-SE: Lara Micia Almeida Mascarenhas Sena, mat. 10.510.779-9, desligada a partir de 30.04.2001, conforme CI 134/11 - SUAF.
RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA:
Port. nº. 194/11. Conceder Adicional de Tempo de Serviço, anuênio a partir de maio de 2010, ao servidor ROLAND RIBEIRO DE PAIVA, mat. 10.170.734-7, mais 1%, total de 37%, para correção de seus adicionais.
Ato Administrativo:
Processo nº. 07000100021198. Interessado. DANIEL MARQUES DE SANTANA, mat. 61.001.114-8. Assunto. Concessão do Abono Permanência. Despacho. Defiro de acordo com o parecer PA-NPREV-VPN-1109-2011.

Kátia Andrade Diretora Administrativa

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

PORTARIA N° 143 DE 06 DE JUNHO DE 2011
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA – ADAB, no uso de suas atribuições conferidas pelos Art. 1° da Lei n° 7.597/2000, Art. 23, I, b do Regimento, aprovado pelo Decreto n° 9.023/2004 e,
Considerando que o Estado da Bahia adota todas as medidas determinadas pelo Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviaria e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e,
Considerando que o Governo do Estado, através da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB desenvolve ações para coibir o comércio e o abate clandestino de aves de descarte no nosso Estado,
RESOLVE:
Art.1º Todas as aves de descarte provenientes de granjas de reprodução e granjas produtoras de ovos comerciais, ao final de sua vida produtiva, terão como destino final obrigatório o abate em estabelecimentos com Serviço de Inspeção Federal – SIF, ou Serviço de Inspeção Estadual – SIE, ou Serviço de Inspeção Municipal- SIM.
Art. 2º As Guias de Trânsito Animal – GTA para trânsito intraestadual destas aves serão emitidas pela ADAB ou por Médicos Veterinários habilitados para a emissão de GTA para aves e ovos férteis.
§1°. A emissão da próxima GTA do mesmo estabelecimento de origem estará vinculada à comprovação de recebimento pelo abatedouro sob serviço de inspeção oficial do lote de aves de descarte abatido anteriormente;
§2°. Imediatamente após a emissão da GTA para esta finalidade, os Médicos Veterinários habilitados devem informar ao serviço oficial (escritório da ADAB ao qual estão vinculados) por via eletrônica, o n° da GTA, a quantidade de aves e o respectivo destino.
Art. 3º Ficam os abatedouros de aves na obrigatoriedade de informar, via endereço eletrônico, sobre o recebimento da carga de aves a ADAB, com cópia para o Médico Veterinário habilitado emitente, no prazo máximo de 72 horas após o abate.
Art. 4º. Caberá a ADAB manter atualizados os endereços eletrônicos dos Médicos Veterinários habilitados, bem como do serviço oficial para o envio do supracitado aviso de recebimento da carga de aves e a relação dos estabelecimentos abatedouros de aves de descarte no Estado.
Art. 5º Os estabelecimentos que comercializem aves de descartes e os Médicos Veterinários habilitados que não cumprirem as determinações desta Portaria, estarão sujeitos as penalidades previstas na legislação vigente.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Paulo Emilio Landulfo Medrado de Vinhaes Torres
Diretor Geral - ADAB

Extrato de Convênio Nº.13/2011.CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e o Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Mantenedor da Faculdade de Tecnologia e Ciência - FTC. OBJETO: Estabelecer Programas de Cooperação e Integração de Atividades. ASSINATURAS: Paulo Emílio Torres – Diretor Geral da ADAB, Rui Ferreira Leal – Diretor da DDSA-ADAB, Armando Sá Nascimento Filho – Diretor da DDSV- ADAB, Adriano de Sá Bouzas – Diretor da DIPA-ADAB e Sérgio Souza Magalhães- Diretor da FTC em Vitória da Conquista-Bahia.
AGÊNCIA ESTADUAL DEDEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB
Extrato de 1º Termo Aditivo/2011. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e a Prefeitura Municipal de São Desidério. OBJETO: Substituir Servidor Municipal. ASSINATURAS: Paulo Emílio Torres – Diretor Geral da ADAB e João Barbosa de Souza Sobrinho – Prefeito Municipal de São Desidério.

Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA

RESUMO DO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica. CONCEDENTE: EBDA, CNPJ n. º 14.772.867/0001-70, CONVENENTE: Cooperativa de Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - COOTRAF CNPJ N° 07.227.043/0001-53. OBJETO: Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA 28.12.10 a 27.12.11. Ass. em: 27.12.10.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2011. Partes: EBDA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. OBJETO: Parceria para a execução de atividades agropecuárias. Salvador, 06/06/2011. Emerson José Osório Pimentel Leal - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

CONCEDENTE: CNPq; OBJETO DO TERMO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio SICONV Nº 700.540/2008, celebrado entre o CNPq e a FAPESB, visando a maximizar a utilização dos recursos pactuados e permitir a conclusão dos projetos de pesquisa contratados no âmbito do PPSUS/2008 no Estado da Bahia. DATA DE FIRMATURA: 29/ 04/ 2011.

Convenente/Interveniente	Numero de Processos	Numero de Convenio	Vigência	
			De	Para
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB/O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/BA	61.0063/2008-1	00055/2008	29/12/2011	31/10/2012

TERMO DE OUTORGA No BOL0809/2011 – Michele Dreger Vasconcelos Silva Objeto. Financiamento de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.700 P/A 2586, Desp. Correntes, Fonte 00. Vigência: 21 meses, a partir de 01/06/2011. Assinam: Eduardo Nagib Boery, Substituto Eventual Dir. Geral FAPESB, Coordenador do Curso, Orientador, Outorgado e Rep. Legal.
TERMO DE OUTORGA No BOL0804/2011 – Laerson Morais Silva Lopes Objeto. Financiamento de Bolsa de Mestrado - Cotas. Unidade Gestora 28.700 P/A 2586, Desp. Correntes, Fonte 00. Vigência: 21 meses, a partir de 01/06/2011. Assinam: Eduardo Nagib Boery, Substituto Eventual Dir. Geral FAPESB, Coordenador do Curso, Orientador, Outorgado e Rep. Legal.
O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Portaria Nº 236 /11 - Designar Antônio Sérgio Lima Guimarães, matrícula nº 55.001654-3, Procu-